



Alupar Investimento S.A.
CNPJ/MF 08.364.948/0001-38
Companhia Aberta
FATO RELEVANTE

A **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** (“Companhia” ou “Alupar”), companhia aberta, registrada na CVM sob o nº 2149-0, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, sua controlada Alupar Peru S.A.C, sagrou-se vencedora do **Grupo 02 do Concurso público Internacional para Outorgar Projetos em Concessão** realizado no Peru.

Seguem as principais características do Grupo 2:

	Grupo 02
RAP Máxima	US\$ 6.602.447,39 (Base: Agosto/23)
RAP Vencedora	US\$ 4.891.481,43 (Base: Agosto/23)
Deságio	25,91%
Capex Proinversión	US\$ 38.910.086,00
Relação RAP Vencedora/CAPEX Proinversión	12,57%
Localização	Estados de Piura e Lambayeque (Costa Norte Peruana)
Descrição do Projeto	ITC SE Lambayeque Norte 220 kV com seccionamento de LT 220 kV Chiclayo Oeste – La Niña/ Felam, ampliações e subestações associadas. SE Piura Este de 220/60/22,9 kV
Prazo de Construção Regulatório	32 meses após a assinatura do contrato (previsão: novembro/23)
Prazo da Concessão	30 anos (a partir da entrada em operação)

Ressaltamos que a Alupar já está presente no Peru, no segmento de geração, com uma Usina Hidrelétrica com capacidade instalada de 93,8 MW, e a vitória deste novo projeto marca a entrada da Companhia no segmento de transmissão contribuindo para a transição energética neste país.

Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 25 de agosto de 2023

José Luiz de Godoy Pereira

Diretor de Relações com Investidores